

Maria Bernarda
Secretário de Administração



Maria Bernarda
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 3.747 de 16 de agosto de 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 87.570,35 (oitenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e trinta e cinco centavos) distribuído nas seguintes dotações:

02 16 01 SECRETARIA MUN. DO TRAB. DES. ECONOMICO

1077 22.661.0196.1239.0000 DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA.....R\$ 87.570,35
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 16 01 SEC. MUN. DO TRAB. DES. ECONÔMICO

776 22.661.0196.1239.0000 DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA -R\$ 50.000,00
4.4.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

777 22.661.0196.1239.0000 DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA -R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

884 22.661.0196.1532.0000 AQUISIÇÃO DE ÁREA.....-R\$ 17.570,35
4.4.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de agosto de 2019, 59ª da Emancipação.

Valdir Bianchet
Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 16 / 08 / 2019
Maria Bernarda Grandi